

PLANO DE TRABALHO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

**BATATAIS/MARÇO
2021**



Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP: 14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: abadef.social@hotmail.com / abadef1989@gmail.com

www.abadef.com.br

CNPJ 56.889.611/0001-97

RESUMO DA PROPOSTA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	
Organização da Sociedade Civil: Associação Batataense dos Deficientes Físicos - Abadef	CNPJ: 56.889611/0001-97
Endereço: Rua Antônio Dal Picolo, 500	
E-mail: abadef1989@hotmail.com / abadef.social@hotmail.com	Site: www.abadef.com.br
Técnico Responsável pelo Serviço: Paloma de Oliveira Ferreira	CRP nº 06/99179
Presidente: Alcides Alexandre Padovani Milan	C.P.F.: 199.479.528-00
Banco do Brasil	Conta Corrente:
Conta Bancária Municipal	522-3
Banco do Brasil	Conta Corrente:
Conta Bancária Estadual	26677-9
Proteção:	Tipo de Parceria:
Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	Termo de Colaboração

Vigência:		Público-alvo: Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção social e comunitária.	
Abril 2021 à Dezembro 2021			
Meta de Atendimento Mensal:		Meta de Atendimento Anual:	
30 usuários e suas famílias/ cuidadores		360 usuários e suas famílias/ cuidadores	
Valor Total da Proposta:		Municipal:	Estadual:
R\$ 68.000,00		R\$ 25.000,00	R\$ 43.000,00
		Transferência Via Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	Transferência Via Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
Resumo da Proposta:			
A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução 109/2009, preconiza o Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e Idosas.			
Este serviço tem por finalidade a prevenção de agravos de situações de vulnerabilidades sociais que possam fragilizar ou provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. A oferta no domicílio se constitui em uma estratégia fundamental à equiparação de oportunidades de acesso ao SUAS para aquelas pessoas idosas e pessoas com deficiência que, em função da vivência de situações de vulnerabilidades sociais, têm o acesso ou a adesão às ofertas nos espaços/unidades presentes no território prejudicados ou impedidos, tendo em vista a ampliação do acesso a direitos e ao fortalecimento dos vínculos de cuidado e de convívio familiar e social. O reconhecimento de seus familiares/ cuidadores também como usuários do Serviço é fundamental e, por isso, devem ser considerados no seu protagonismo e trajetória. O serviço será referenciado e o acesso será através do CRAS.			

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / OSC

Razão Social: Associação Batataense dos Deficientes Físicos		C.N.P.J.: 56.889611/0001-97	
Endereço: Rua Antônio Dal Picolo, 500			
Cidade: Batatais	UF: São Paulo	CEP: 14.316-004	(DDD) Telefone/Fax: (16) 3761-3567/ (16) 3761-4323
Tipo de Parceria: Termo de Colaboração			
Site: www.abadef.com.br			
Conta Corrente: 522-3	Banco Brasil	Agência: 0351-4	Origem do Recurso - Municipal
Conta Corrente: 26677-9	Banco Brasil	Agência: 0351-4	Origem do Recurso - Estadual
Inscrição no CMAS		Nº: 004	Tipo: Entidade/ Serviço
Nome do responsável pela Unidade: Alcides Alexandre Padovani Milan			
C.P.F. 199.479.528-00	R.G. /Órgão expedidor: 24.449.374-1 SSP/SP	Data de Nascimento: 21/12/1974	



Associação Bataense dos Deficientes Físicos

CNPJ 56.889.611/0001-97

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: abadef.social@hotmail.com/ abadef1989@gmail.com

www.abadef.com.br

Cargo: Presidente	Telefone/Celular: (16) 3761-4323/ (16) 3761-3567	E-mail do responsável: farmaciafernandomanipullarium@hotmail.com
Nome do Técnico responsável pelo Serviço Socioassistencial: Paloma de Oliveira Ferreira		
C.P.F. 361.343.828-33	R.G. /Órgão expedidor: 32.799.262-1 SSP/SP	Data de Nascimento: 19/01/1987
Cargo: Psicóloga	Telefone/Celular: (16) 3761-4323 (16) 3761-3567	E-mail do técnico: abadef.social@hotmail.com
CRP nº	CRP nº 06/99179	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Serviço:	Período de Execução
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	Abril 2021 à Dezembro 2021
	Início: Abril 2021
	Término: Dezembro 2021
Identificação do Objeto: Este serviço tem por finalidade a prevenção de agravos de situações de vulnerabilidades sociais que possam fragilizar ou provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. A oferta no domicílio se constitui em uma estratégia fundamental à equiparação de oportunidades de acesso ao SUAS para aquelas pessoas idosas e pessoas com deficiência que, em função da vivência de situações de vulnerabilidades sociais, têm o acesso ou a adesão às ofertas nos espaços/unidades presentes no território prejudicados ou impedidos, tendo em vista a ampliação do acesso a direitos e ao fortalecimento dos vínculos de cuidado e de convívio familiar e social. O reconhecimento de seus familiares/	

cuidadores também como usuários do Serviço é fundamental e, por isso, devem ser considerados no seu protagonismo e trajetória. O serviço será referenciado e o acesso será através do CRAS.

Valor Total da Proposta:	Municipal:	Estadual:
R\$ 68.000,00	R\$ 25.000,00 Transferência Via Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$ 43.000,00 Transferência Via Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

3. JUSTIFICATIVA

Pessoas com deficiência e idosas, na maioria casos, enfrentam barreiras para sua participação social e acesso aos serviços públicos o que contribui para possíveis violações de seus direitos, a oferta do serviço no ambiente do domicílio oferece suporte para um atendimento mais adequado e oportuno buscando atender às necessidades específicas dos usuários, tendo em vista o acesso a direitos, o fortalecimento da autonomia e das relações de cuidado e favorecendo ao estreitamento do vínculos e convívio familiar e social.

A projeção do IBGE para o ano de 2021 é que haja 213,3 milhões de habitantes no Brasil. Para o grupo populacional com 60 anos ou mais, as projeções indicam 31,3 milhões, correspondente a 14,6% do total da população. Existe também um progressivo aumento da população com 80 anos ou mais (Estimativa IBGE).

Em relação à deficiência, de acordo com o Censo, em 2010, o Brasil apresentava 45,6 milhões de pessoas com deficiência, ou seja, 23,9% da população total declarou possuir algum tipo de deficiência - visual, auditiva, motora, mental ou intelectual, sendo 25,8% milhões de mulheres e 19,8 milhões de homens. Do total de pessoas com deficiência, 38,4 milhões moravam na área urbana e 7,1% na área rural (SDH, PR, 2012).

Portanto, o serviço vem para contribuir para a maior participação e inserção destes usuários nas políticas públicas tendo em vista a garantia de seus direitos sociais, facilitando a construção da autonomia familiar e individual.



Associação Batataense dos Deficientes Físicos

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Piccolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: abadef.social@hotmail.com/abadef1989@gmail.com

www.abadef.com.br

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Art. 1º - Com a denominação Associação Batataense dos Deficientes Físicos – ABADEF, fica criada uma associação civil sem fins lucrativos nem caráter político-partidário ou religioso com personalidade jurídica e patrimônio próprio, atuante na assistência social, sediada em Batatais/SP, na Rua Antônio Dal Piccolo, nº 500.

Art. 2º - A ABADEF tem por objetivos:

- I – a defesa dos direitos dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;
- II – a iniciação e formação técnico-profissional, a orientação educacional, social, cultural, esportiva e o atendimento aos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;
- III – a reabilitação dos deficientes físicos;
- IV – a integração dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos na sociedade;
- V – a promoção do voluntariado;
- VI – promover e incentivar o intercâmbio entre entidades de defesa dos direitos dos deficientes físicos, crianças, adolescentes e idosos;
- VII – a promoção da paz, da ética, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia;
- VIII – o atendimento universal do portador de deficiência física, sem discriminação de raça, sexo, cor, credo político e religioso e condição social;
- IX – a representação judicial de seus associados.

Art. 3º - Na consecução de seus objetivos, a ABADEF terá por princípios a legalidade, impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a economicidade, a eficiência e a universalização dos serviços.

5. OBJETIVO GERAL

Promover o acesso de pessoas com deficiência e idosas a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, desenvolvendo ações extensivas aos familiares/ cuidador, de apoio e formação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prevenir agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos e/ ou de pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre seus direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação social;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.



Associação Bataense dos Deficientes Físicos

CNPJ 56.889.611/0001-97

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: nº 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei nº 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebras: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Pícolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP: 14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: abadef.social@hotmail.com / abadef1989@gmail.com

www.abadef.com.br

7. PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência (em qualquer faixa etária) e as pessoas idosas (com 60 anos ou mais) em situação de vulnerabilidade, restritas ao domicílio e com dificuldade de acesso aos serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, prioritariamente:

- Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

8. ABRANGÊNCIA TERRITÓRIAL

Áreas urbanas do município de Batatais.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

- 20 vagas atendimento domiciliar;
- 10 vagas programa de inclusão ao mercado de trabalho.

10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE

OBJETIVO GERAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	EXECUTOR	META QUANTITATIVA			META QUALITATIVA	FORMAS DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR
					Carga Horária	Período	Nº atendidos			
Promover o acesso de pessoas com deficiência idosas a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, desenvolvendo ações extensivas aos familiares/cuidador, de apoio e formação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.	Prevenir agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais	Orientação e acolhimento Rodas de diálogo (familiares/cuidadores) do Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU)	Identificar fatores de risco ou desproteção Fortalecer o papel protetivo na dinâmica familiar Prevenção de agravos Inclusão social	Psicóloga Terapeuta Ocupacional Orientador Social	6	Diário/Semanal ou Mensal	20 vagas	Resignificar dinâmicas familiares; Desenvolvimento de condições para independência e autonomia; Ampliar convívio familiar e aumentar vínculo afetivo.	Relatório de evolução; Fotos; Lista de frequência; Relatório de Atividade; Pesquisa de Satisfação; Monitoramento e avaliação.	Não rompimento dos vínculos familiares e sociais.
	Prevenir confinamento de idosos e/ou de pessoas com deficiência	Orientação e acolhimento Planejamento da rotina da vida diária Suporte à inclusão social Atividades lúdicas e cognitivas	Reforçar a identidade pessoal Conhecer e compreender realidade do usuário e família Identificar barreiras ambientais restritivas ou impeditivas	Psicóloga Terapeuta Ocupacional Orientador Social	6	Diário/Semanal ou Mensal	20 vagas	Fomentar a autonomia e independência; Estimular fatores protetivos e de cuidados na família	Relatório de evolução; Fotos; Lista de frequência; Relatório de Atividade; Pesquisa de Satisfação; Monitoramento e avaliação.	Inclusão social; Aumentar autocuidado; Autonomia; Independência; Acessibilidade



Associação Bataense dos Deficientes Físicos

CNPJ 56.889.611/0001-97

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social - Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo n.º 500

Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP: 14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: abadef.social@hotmail.com / abadef1989@gmail.com

www.abadef.com.br

Identificar situações de dependência	Identificar dependências nas atividades básicas ou instrumentais	Estimular a autonomia e independência Antecipar-se a agravos de vulnerabilidade ou a riscos da vivência de situações de violência e violação de direitos	Psicóloga Terapeuta Ocupacional Orientador Social	6	Diário/Semanal ou Mensal	20 vagas	Expansão de suas potencialidades, capacidades e habilidades	Relatório de evolução; Fotos; Lista de frequência; Relatório de Atividade; Pesquisa de Satisfação; Monitoramento e avaliação.	Realizar atividades e instrumentais com o mínimo de suporte
Colaborar com redes inclusivas no território	Ações com encontros coletivos entre usuários, família, cuidadores e membros do território	Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades Estimular a convivência familiar e comunitária inclusiva	Psicóloga Terapeuta Ocupacional Orientador Social	6	Trimestral	20 vagas	Fortalecer vínculos sociais; Superação das situações de exclusão social e preconceito	Relatório de evolução; Fotos; Lista de frequência; Relatório de Atividade; Pesquisa de Satisfação; Monitoramento e avaliação.	Inclusão social Diminuir posturas discriminatória, de segregação ou mesmo exclusão de direitos
Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a	Oferecer acesso a informações e apoios Acesso a benefícios e serviços essenciais	Fortalecimentos dos vínculos familiares Estimular fatores protetivos e de cuidados na família	Psicóloga Terapeuta Ocupacional Orientador Social	6	Diário/Semanal ou Mensal	20 vagas	Evitar a fragilidade e a ruptura dos vínculos familiares; Evitar desproteções (negligência e	Relatório de evolução; Fotos; Lista de frequência; Relatório de Atividade;	Não abrigamento ou a diminuição do mesmo

<p>promover sua inclusão social</p>	<p>Ações preventivas no campo da sensibilização e orientação ao(s) cuidador (es) familiar(es)</p> <p>Oferta de ações públicas continuadas que ampliem a capacidade de proteção e cuidado das famílias</p>	<p>Encaminhamento s mais assertivos para políticas públicas</p> <p>Atuar na inclusão do mercado de trabalho</p>	<p>Psicóloga Terapeuta Ocupacional Orientador Social</p>	<p>6</p>	<p>Diário</p>	<p>10 vagas</p>	<p>violência intrafamiliar)</p>	<p>Pesquisa de Satisfação; Monitoramento e avaliação.</p>	<p>Inclusão social</p> <p>Inclusão mercado trabalho</p> <p>Habilitação</p> <p>Reabilitação</p>	
<p>Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social</p>	<p>Articulação com demais serviços socioassistenciais do SUAS e demais políticas públicas setoriais</p> <p>PIT (Programa de Inclusão ao Trabalho) – Curso Informática</p> <p>Reunião com a comissão municipal da Inclusão da pessoa com deficiência no</p>	<p>Encaminhamento s mais assertivos para políticas públicas</p> <p>Atuar na inclusão do mercado de trabalho</p>	<p>Psicóloga Terapeuta Ocupacional Orientador Social</p>	<p>6</p>	<p>Diário</p>	<p>10 vagas</p>	<p>violência intrafamiliar)</p>	<p>Relatório de evolução; Relatório de Atividade; Monitoramento e avaliação.</p>	<p>Acesso a serviços essenciais; Valorização de potencialidades, habilidades, talentos, aptidões, atitudes, experiências, vivências e saberes; Melhoria nas condições de empregabilidade; Conscientizar sobre a inclusão como oportunidade de promover a diversidade;</p>	<p>Inclusão social</p> <p>Inclusão mercado trabalho</p> <p>Habilitação</p> <p>Reabilitação</p>

Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação social	mercado de trabalho	Participação em conselhos de direitos e o estímulo a participação social	Estimular participação direta dos usuários na Política da Assistência Social sendo democrática e participativa garantindo os direitos socioassistenciais Debates e questionário com sugestões.	Psicóloga Terapeuta Ocupacional Orientador Social	6	Mensalment e	Suporte entre empregador e empregado; Melhoria da acessibilidade e adaptação.	Atas Conselhos Municipais; Reuniões usuários e familiares; Pesquisa de Satisfação	Conhecer direitos Representatividade e Empoderamento Protagonismo
	Reunião de equipe	Estudo de casos; Revisão PDU; Alinhamento de intervenção;	Psicóloga Terapeuta Ocupacional Orientador Social	1	Semanal	Estimular intervenção interdisciplinar	Ata reunião; Relatório de atividades	Estudar casos Intervenção Planejamento	

Planejamento e avaliação de ações.	Participação de Cursos Palestras Congressos Simpósios	Psicóloga Terapeuta Ocupacional Orientador Social Administrador Motorista	Semestral	Estar preparado as intervenções com usuários/ famílias/ cuidadores	Certificados; Declarações; Relatórios.	Aumentar conhecimentos; Estar melhor para a relação com os usuários e famílias/ cuidadores
Incentivar que o profissional se mantenha sempre atualizado; Melhorar o desempenho da equipe.						

11. AMBIENTE FÍSICO

Recursos Físicos	Quantidade
Recepção	1
Sala Serviço Social	1
Sala Psicologia	1
Sala Terapeuta Ocupacional	1
Sala Administrativa	1
Copa	1
Cozinha	1
Banheiro Adaptado	2
Área externa coberta	1

Recursos materiais permanentes	Quantidade
Longarinas de 03 lugares	7
Armário madeira	5
Armário de Aço	8
Armário de Aço arquivo	3
Notebook	3
Impressora	2
Cadeira Giratória	14
Cadeira Isso	9
Bebedouro	2
TV 32"	1
Ventilador de parede	4
Refresqueira	1
Computadores com acesso à internet	10
Mesas	6
Prateleira de aço	1
Projektor	1
Tela de projeção retrátil com tripé	1

Associação Bataense dos Deficientes Físicos

CNPJ 56.889.611/0001-97

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP: 14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: abadef.social@hotmail.com / abadef1989@gmail.com

www.abadef.com.br

Telefones	4
Geladeira	1
Fogão	1
Forno elétrico	2
Liquidificador	1
Freezer	2
Microondas	1
Mesa de tênis	1
Mesa de jogos	1
Cadeiras de plástico	15
Veículos adaptados	2
Veículo utilitário	1

12. FONTES DE RECURSOS

Fonte	Total (abr a dez 2021) (R\$)
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 25.000,00
Fundo Estadual de Assistência Social	R\$ 43.000,00
TOTAL	R\$ 68.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2021

Mês	Recurso Mensal Municipal R\$	Recurso Mensal Estadual R\$	Total Mensal
abr	2.777,78	4.777,78	7.555,56
mai	2.777,78	4.777,78	7.555,56
jun	2.777,78	4.777,78	7.555,56
jul	2.777,78	4.777,78	7.555,56
ago	2.777,78	4.777,78	7.555,56
set	2.777,78	4.777,78	7.555,56
out	2.777,78	4.777,78	7.555,56
nov	2.777,78	4.777,78	7.555,56
dez	2.777,76	4.777,76	7.555,52
Ano	25.000,00	43.000,00	68.000,00

14. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Administrativo	15 horas
Motorista	30 horas
Orientador Social	20 horas
Psicóloga	30 horas
Terapeuta Ocupacional	30 horas

15. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

15.1 FONTE RECURSO: RECURSO ESTADUAL

RECURSOS HUMANOS						
CARGO	SALÁRIO BASE	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	TOTAL MENSAL	
Terapeuta ocupacional - 30 horas parte do valor total	-	2.027,78			2.027,78	
Psicóloga - 30 horas	-	2.750,00			2.750,00	
Total:	-	4.777,78	-	-	4.777,78	
CUSTEIO						
DESCRIÇÃO	TOTAL MÊS					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
DESCRIÇÃO	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09
RECURSOS HUMANOS	4.777,78	4.777,78	4.777,78	-	-	-
CUSTEIO	-	-	-	-	-	-
RECURSOS HUMANOS	4.777,78	4.777,78	4.777,78	-	-	-
CUSTEIO	-	-	-	-	-	-
RECURSOS HUMANOS	4.777,78	4.777,78	4.777,78	-	-	-
CUSTEIO	-	-	-	-	-	-
RECURSOS HUMANOS	4.777,78	4.777,78	4.777,78	-	-	-
CUSTEIO	-	-	-	-	-	-



Associação Bataense dos Deficientes Físicos

CNPJ 56.889.611/0001-97

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social- Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP:14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: abadef.social@hotmail.com/ abadef1989@gmail.com

www.abadef.com.br

15.2 FONTE RECURSO: RECURSO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS	CARGO	SALÁRIO BASE	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	TOTAL MENSAL
	Orientador Social -10 horas	-	871,20	69,70	69,67	1.010,57
	Terapeuta ocupacional - 30 horas	-	722,21	220,00	302,50	1.244,71
	Parte do valor total	-	-	220,00	302,50	522,50
	Psicóloga - 30 horas	-	-	220,00	302,50	522,50
	Total:	-	1.593,41	509,70	674,67	2.777,78

CUSTEIO	TOTAL MÊS
DESCRIÇÃO	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
DESCRIÇÃO			
RECURSOS HUMANOS	2.777,78	2.777,78	2.777,78
CUSTEIO	-	-	-
DESCRIÇÃO			
RECURSOS HUMANOS	2.777,78	2.777,78	2.777,78
CUSTEIO	-	-	-
DESCRIÇÃO			
RECURSOS HUMANOS	2.777,78	2.777,78	2.777,78
CUSTEIO	-	-	-



Associação Bataense dos Deficientes Físicos

CNPJ 56.889.611/0001-97

Fundada em 23 de Abril de 1989.

Declarada Utilidade Pública Federal: n.º 25.536/95-39 de 16/09/1997

Reconhecida como Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 8.852 de 29/07/1994

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1737 de 22/08/1989

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social - Cebas: 71000.024679/2017-27 01/04/2018 a 31/03/2021

Endereço: Rua Antonio Dal Picolo nº. 500

Bairro: Alto do Cruzeiro

Batatais-SP CEP: 14.316-004

Tel.: (16) 3761-3567 / 3761-4323 e-mail: abadef.social@hotmail.com / abadef1989@gmail.com

www.abadef.com.br

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objeto de Avaliação	Instrumentais	Órgão Responsável	Periodicidade
Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Plano de trabalho, pesquisa de satisfação e relatórios.	Abadef	Anual
	Plano de trabalho, pesquisa de satisfação e relatórios.	Cras	Mensal
	Plano de trabalho, pesquisa de satisfação e relatórios.	CMAS	Anual
	Plano de trabalho, pesquisa de satisfação e relatórios.	CMDPI	Anual
	Plano de trabalho, pesquisa de satisfação e relatórios.	CMDCA	Anual



A OSC está conectada

Site www.abadef.com.br

Nas redes sociais



[facebook/abadef1989](https://www.facebook.com/abadef1989)



[instagram@abadefbatatais](https://www.instagram.com/abadefbatatais)

Alexmilan

Alcides Alexandre Padovani Milan

CPF: 199.479.528-00

Presidente Abadef

Paloma du. Ferreira

Paloma de Oliveira Ferreira

Técnico Responsável

CRP nº 06/99179

A inclusão acontece
Quando se aprende com as diferenças
E não com as igualdades
(Paulo Freire).

